



PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

QUINZENA DE ____ A ____ DE ____ DE ____

ATO LEGISLATIVO

ESPÉCIE: [] PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº _____ / _____
 [x] PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº **011 / 2015**
 [] PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____ / _____
 [] PROJETO DE LEI DELEGADA Nº _____ / _____
 [] PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ / _____
 [] PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____ / _____

EMENDA: Altera as Leis Complementares nºs 037/2005, 041/2006 e 054/2009.

AUTORIA: [x] PODER LEGISLATIVO
 Proponente: Mesa da Câmara Municipal de Sousa.
 [] PODER EXECUTIVO

MOVIMENTAÇÃO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
12 / 05 / 15 - PARECER: pela aprovação da matéria na forma original.

COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO.
 ____ / ____ / ____ - PARECER: _____

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
 ____ / ____ / ____ - PARECER: _____

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
 ____ / ____ / ____ - PARECER: _____

PROJETO APROVADO 26 / 05 / 15
 À SANÇÃO DO EXECUTIVO 01 / 06 / 15
 PROMULGAÇÃO DA MESA / /
 RETIRADO DA PAUTA / /



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

Projeto de Lei Complementar nº 011, de 27 de maio de 2015.

Altera as Leis Complementares nºs 037/2005, 041/2006 e 054/2009, e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 5º, o art. 7º e o art. 8º da Lei Complementar nº 037, de 25 de fevereiro de 2005, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 5º O Assistente de Vereador prestará serviços de caráter legislativo.

Art. 7º O Suplente de Vereador que venha a se investir no cargo de Vereador, terá direito a indicar o Assistente de Vereador, em caso de afastamento do Vereador Titular por qualquer decisão judicial ou por motivo de vacância do cargo.

Parágrafo único. O Suplente de Vereador que venha a se investir no cargo de Vereador, não terá direito a indicar o Assistente de Vereador, em caso de afastamento temporário do Vereador Titular por qualquer motivo de licença.

Art. 8º O assistente de Vereador será afastado do seu cargo, automaticamente, nas hipóteses de ocorrência do artigo anterior.

Art. 2º O art. 4º da Lei Complementar nº 041, de 20 de fevereiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º O Suplente de Vereador que venha a se investir no cargo de Vereador, terá direito a indicar o Chefe de Assistente de Vereador, em caso de afastamento do Vereador Titular por qualquer decisão judicial ou por motivo de vacância do cargo.

Parágrafo único. O Suplente de Vereador que venha a se investir no cargo de Vereador, não terá direito a indicar o Chefe de Assistente de Vereador, em caso de afastamento temporário do Vereador Titular por qualquer motivo de licença.

Art. 3º O art. 4º, o art. 5º e o art. 6º da Lei Complementar no. 054, de 20 de fevereiro de 2009, passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 4º A nomeação, exoneração ou substituição do Assessor Especial de Vereador será feita pelo Presidente da Câmara, mediante indicação do Vereador, nos termos da lei.

Art. 5º O Suplente de Vereador que venha a se investir no cargo de Vereador, terá direito a indicar o Assessor Especial de Vereador, em caso de afastamento do Vereador Titular por qualquer decisão judicial ou por motivo de vacância do cargo.

Parágrafo único. O Suplente de Vereador que venha a se investir no cargo de Vereador, não terá direito a indicar o Assessor Especial de Vereador, em caso de afastamento temporário do Vereador Titular por qualquer motivo de licença.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"


Art. 6º O Assessor Especial de Vereador será afastado do seu cargo, automaticamente, nas hipóteses de ocorrência do artigo anterior.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa – Paraíba.
Em 27 de maio de 2015.


FRANCISCO ALDEONE ABRANTES
Presidente


ZENIAS ALVES DA SILVA
1º - Secretário


DIÓGENES FERREIRA DA SILVA
2º - Secretário

Lei originária do autógrafo nº 011/2015, ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2015, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sousa.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
CASA LEGISLATIVA OTACÍLIO GOMES DE SÁ

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR No. 003 / 2015

APROVADO

Em 26/05/15


Presidente

ALTERA A LEIS COMPLEMENTARES
NO. 037/2005, 041/2006, 54/2009 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º O art. 5º, o art. 7º e o art. 8º da Lei Complementar no. 037, de 25 de fevereiro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º O Assistente de Vereador prestará serviços de caráter legislativo.

Art. 7º O Suplente de Vereador que venha a se investir no cargo de Vereador, terá direito a indicar o Assistente de Vereador, em caso de afastamento do Vereador Titular por qualquer decisão judicial ou por motivo de vacância do cargo.

Parágrafo único. O Suplente de Vereador que venha a se investir no cargo de Vereador, não terá direito a indicar o Assistente de Vereador, em caso de afastamento temporário do Vereador Titular por qualquer motivo de licença.

Art. 8º O assistente de Vereador será afastado do seu cargo, automaticamente, nas hipóteses de ocorrência do artigo anterior.

Art. 2º O art. 4º da Lei Complementar no. 041, de 20 de fevereiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º O Suplente de Vereador que venha a se investir no cargo de Vereador, terá direito a indicar o Chefe de Assistente de Vereador, em caso de afastamento do Vereador Titular por qualquer decisão judicial ou por motivo de vacância do cargo.

Parágrafo único. O Suplente de Vereador que venha a se investir no cargo de Vereador, não terá direito a indicar o Chefe de Assistente de Vereador, em caso de afastamento temporário do Vereador Titular por qualquer motivo de licença.

Art. 3º O art. 4º, o art. 5º e o art. 6º da Lei Complementar no. 054, de 20 de fevereiro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º A nomeação, exoneração ou substituição do Assessor Especial de Vereador será feita pelo Presidente da Câmara, mediante indicação do Vereador, nos termos da lei.

Art. 5º O Suplente de Vereador que venha a se investir no cargo de Vereador, terá direito a indicar o Assessor Especial de Vereador, em caso de afastamento do Vereador Titular por qualquer decisão judicial ou por motivo de vacância do cargo.

Parágrafo único. O Suplente de Vereador que venha a se investir no cargo de Vereador, não terá direito a indicar o Assessor Especial de Vereador, em caso de afastamento temporário do Vereador Titular por qualquer motivo de licença.

Art. 6º O Assessor Especial de Vereador será afastado do seu cargo, automaticamente, nas hipóteses de ocorrência do artigo anterior.


Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 10 de fevereiro de 2015.


FRANCISCO ALDEONE ABRANTES
Vereador - Presidente

ASSIS ESTRELA DE OLIVEIRA
Vereador - Vice-Presidente


ZENIAS ALVES DA SILVA
Vereador - 1º Secretário


DIÓGENES FERREIRA DA SILVA
Vereador - 2º Secretário

JUCÉLIO MARQUES DE SOUSA
Vereador

ADILMAR DE SÁ GADELHA

IVALDO ARAÚJO NASCIMENTO

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.

Sala das Sessões, em 10/02/15

Presidente

REMESSA

Nesta data faço remessa deste processo à Comissão de _____
com o prazo de _____ dias.

Sala das Sessões em 10/02/15


Diretor da Secretaria

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR NO. _____ / 2015 – CONTINUAÇÃO.
ASSINATURAS DE VEREADORES.

DANIEL PINTO NÓBREGA GADELHA



AUGUSTO VIEIRA

DENIS SARMENTO FORMIGA

JÚNIOR SARMENTO ROCHA

EVERALDO MARQUES FORMIGA

RENATO SOARES VIRGÍNIO

Paço da Câmara Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 10 de fevereiro de 2015.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacilio Gomes de Sá"

APROVADO

Em 24/02/2015

40
Presidente

- 1 ATA DA (2ª) SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, DO (1º) PRIMEIRO PERÍODO ORDINÁRIO, DA (3ª)
- 2 TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA (17ª) DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, DA CÂMARA
- 3 MUNICIPAL DE SOUSA, REALIZADA NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

4 Aos (10) dez dias do mês de fevereiro, do ano de (2015) dois mil e quinze, nesta
5 cidade de Sousa, Estado da Paraíba, no edifício da Câmara Municipal de Sousa,
6 pelas 17h15min, sob a presidência do senhor Vereador **Francisco Aldeone**
7 **Abrantes**, Secretariado pelo Senhor Vereador **Zenias Alves da Silva**, instalou-se a
8 (2ª) segunda sessão ordinária, do (1º) Primeiro Período Ordinário, da (3ª) terceira
9 sessão legislativa, da (17ª) décima sétima legislatura, da Câmara Municipal de
10 Sousa. Além do Presidente e do Secretário, compareceram os Senhores
11 Vereadores: Assis Estrela de Oliveira, Diógenes Ferreira da Silva, Evaldo Araújo
12 Nascimento, Jucélio Marques de Sousa, Augusto Vieira Everaldo Marques Formiga,
13 Júnior Sarmiento Rocha, Daniel Pinto Nóbrega Gadelha, Denis Formiga Sarmiento e
14 Renato Soares Virgínio. Não compareceu o Senhor Vereador Adilmar de Sá
15 Gadelha, que se submeteu, no dia de hoje, a um procedimento cirúrgico na cidade
16 de João Pessoa. Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus,
17 declarou aberta a Sessão, e, em seguida, convidou todos a ficarem de pé para
18 ouvirem o Hino Nacional, e logo após o Hino de Sousa. A Ata da (1ª) primeira
19 sessão ordinária, do (1ª) primeiro período ordinário, da (3ª) terceira sessão
20 legislativa, da (17ª) décima sétima Legislatura da Câmara Municipal de Sousa,
21 realizada no dia 05 de fevereiro de 2015, foi colocada em discussão e não sendo
22 retirada e nem impugnada, foi considerada aprovada nos termos do art. 157, caput,
23 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sousa. Pela ordem, o Presidente,
24 após aprovação unânime do Plenário, inverteu a ordem da pauta e autorizou,
25 inicialmente, o uso da tribuna, tendo usado da mesma, por ordem de sorteio, os
26 Vereadores: Sargento Zenias, Everaldo Marques (Toró), Diógenes Ferreira, Evaldo
27 Araújo (Batatinha) e Daniel Pinto, que debateram questões de interesse do
28 município, conforme pronunciamentos gravados em programa de micro-computado
29 em poder da Secretaria da Câmara. Não havendo mais oradores inscritos para o uso
30 da tribuna, o Presidente, após aprovação unânime do Plenário, concedeu a palavra
31 ao Líder Estudantil, Mateus Chivas, que, em nome dos estudantes, cobrou o
32 cumprimento, por parte do Executivo Municipal, da Lei Municipal nº 2.515/2014, que



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacilio Gomes de Sá"

33 institui o Programa Passe Livre do Estudante, no âmbito do Município de Sousa,
34 conforme pronunciamento gravado em programa de micro-computador em poder da
35 Secretaria da Câmara. Fim do uso da tribuna o Presidente autorizou o Secretário
36 Executiva da Câmara a proceder a leitura do **PEQUENO EXPEDIENTE** que constou
37 do seguinte: Leitura e distribuição às Comissões competentes das seguintes
38 matérias: **Projeto de Lei Complementar nº 001/2015, de autoria do Poder**
39 **Executivo Municipal**, propondo criar a nova Estrutura Organizacional da Secretaria
40 Municipal de Saúde, definindo os cargos de provimento em Comissão, dando nova
41 redação ao art. 20, da Lei Complementar Municipal nº 008, de 1º de outubro de
42 1998, revogando o art. 20, da Lei Complementar Municipal nº 026, de 15 de
43 dezembro de 2003, e a Lei Complementar Municipal nº 035, de 07 de junho de 2004;
44 **Projeto de Lei Complementar nº 003/2015, de autoria da Mesa Diretora da**
45 **Câmara Municipal de Sousa**, propondo alterar a Lei Complementar Municipal nº
46 037, de 25 de fevereiro de 2005, a Lei Complementar Municipal nº 041, de 20 de
47 fevereiro de 2006 e a Lei Complementar Municipal nº 054, de 20 de fevereiro de
48 2009; **Projeto de Lei Complementar nº 004/2015, de autoria da Mesa Diretora da**
49 **Câmara Municipal de Sousa**, propondo criar cargos no Quadro Funcional da
50 Câmara Municipal de Sousa; **Projeto de Lei nº 004/2015, de autoria do Vereador,**
51 **Denis Formiga Sarmiento**, propondo denominar de Francisco Abrantes Sarmiento
52 Filho a Rua Projetada nº 04, que se localiza entre as quadras 04 e 05, do
53 Loteamento Novo Cruzeiro, no sentido norte/sul, com início na Rua Projetada nº 02 e
54 término na Rua Projetada nº 05, no bairro Alto do Cruzeiro; **Projeto de Lei nº**
55 **005/2015, de autoria do Vereador, Denis Formiga Sarmiento**, propondo denominar
56 de João Trajano Júnior (Julê Trajano) a Rua Projetada nº 03, que se localiza entre
57 as quadras 03 e 06, do Loteamento Novo Cruzeiro, no sentido sul/norte, com início
58 na Rua Justina Aranha e término na Rua Projetada nº 05, no bairro Alto do Cruzeiro;
59 **Projeto de Resolução nº 001/2015, de autoria do Poder Legislativo Municipal,**
60 propondo alterar o art. 162, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sousa,
61 passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação: "Art. 162. **Nenhuma**
62 **proposição poderá ser posta em discussão, sem que tenha sido incluída na ordem**
63 **do dia regularmente publicada, com antecedência mínima de (24) vinte e quatro**
64 **horas do início da sessão**"; **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2015, de autoria**
65 **do Vereador Francisco Aldeone Abrantes**, propondo conceder a Comenda



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacilio Gomes de Sá"

66 Medalha Governador Antônio Mariz ao Senhor José Arruda Fontes, em
67 reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao povo sousense, Fim do
68 pequeno expediente, o Presidente, autorizou o Secretário Executivo a proceder a
69 leitura do **GRANDE EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: discussão e votação de
70 requerimentos escritos: **requerimento nº 008/2015, de autoria do Vereador Zenias**
71 **Alves da Silva** solicitando ao Comandante Geral da Polícia Rodoviária, na Paraíba
72 que envie à Câmara Municipal de Sousa a estatística de acidentes de trânsito
73 ocorridos no trecho da BR-230, compreendido entre os quilômetros 473 e 475,
74 próximo a entrada para o Núcleo Habitacional I, em São Gonçalo, no Município de
75 Sousa, no período de 2007 a janeiro de 2015; **requerimento nº 009/2015, de**
76 **autoria do Vereador Diógenes Ferreira da Silva** solicitando a realização de
77 Audiência Pública, no Plenário da Câmara Municipal de Sousa, a partir da 17h, do
78 dia 17 de março de 2015, para discutir com representantes e filiados do Sindicato
79 dos Taxistas de Sousa, possíveis mudanças na cor padrão dos veículos da categoria
80 taxis, no âmbito do Município de Sousa; **requerimento nº 010/2015, de autoria do**
81 **Vereador Diógenes Ferreira da Silva** solicitando ao Superintendente do DER/PB,
82 Carlos Pereira de Carvalho e Silva, construção de lombadas (quebra-molas) na Rua
83 Saul Pedrosa de Melo, no bairro Alto do Cruzeiro, e no trecho da Rodovia José de
84 Paiva Gadelha que divide os bairros Alto do Cruzeiro e André Gadelha, na cidade de
85 Sousa, Estado da Paraíba; **requerimento nº 011/2015, de autoria do Vereador**
86 **Evaldo Araújo Nascimento (Batatinha)** solicitando ao Prefeito, André Avelino de
87 Paiva Gadelha Neto, bem como ao Superintendente do DAESA, Fernando Perissé,
88 que seja realizado serviços de limpeza das fossas sépticas das residências do bairro
89 Jardim Sorrilândia III, mais especificamente, na Favela do Piolho e nas Casinhas do
90 Pastor; **requerimento nº 011/2015, de autoria do Vereador Evaldo Araújo**
91 **Nascimento (Batatinha)** solicitando ao Prefeito, André Avelino de Paiva Gadelha
92 Neto, bem como ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Ananias Vieira de
93 Almeida, a realização de serviços de limpeza do mato e lixo localizados as margens
94 do Canal do Estreito, mais especificamente, no trecho que atravessa os bairros: Frei
95 Damião, e Jardim Sorrilândia I, II e III, até as proximidades do bairro da Estação. Os
96 requerimentos acima mencionados, depois de lidos e discutidos, foram aprovados, a
97 unanimidade dos presentes. Discussão e votação de requerimentos verbais:
98 requerimento verbal de autoria do Vereador Daniel Pinto, solicitando envio de



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacilio Gomes de Sá"

99 votos de parabéns para o senhor José Pereira da Silva (Deca Frutas) pelo
100 transcurso do seu aniversário no último dia 09 de fevereiro; **requerimento verbal de**
101 **autoria do Vereador Assis Estrela**, solicitando observância de um minuto de
102 silêncio em homenagem póstuma a Senhora, Maria Neci, bem como envio de votos
103 de pesar a família enlutada. Os requerimentos acima mencionados foram aprovados
104 a unanimidade dos presentes. Fim dos requerimentos, e não havendo matérias para
105 a **ORDEM DO DIA** o Presidente declarou encerrada a sessão, e, em seguida,
106 marcou outra para quinta-feira, 19 de fevereiro de 2015, no mesmo horário e recinto.


FRANCISCO ALDEONE ABRANTES
Presidente

Pres. do Conselho em exercício


ZENIAS ALVES DA SILVA
1º - Secretário


DIOGENES FERREIRA DA SILVA
2º - Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

APROVADO

Em 26/05/15

Presidente

PARECER

Ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2015, que altera as Leis Complementares nºs 037/2005, 041/2006 e 054/2009, e dá outras providências.

Autor: Mesa da Câmara Municipal de Sousa
Relator: Vereador Assis Estrela de Oliveira

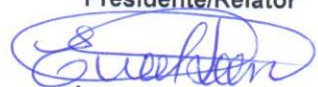
A Comissão analisando o Projeto de Lei Complementar nº 003/2015, sob o ângulo da gramática, técnica legislativa, constitucionalidade e juridicidade, opina pelo seguinte:

- I - Está escrito de forma lógica e gramaticalmente correto;
- II - É de boa técnica legislativa;
- III - É constitucional e legal, portanto, não fere a Lei Orgânica do Município nem as Leis que referência fazem a matéria;

É o parecer para a consideração do plenário.

Sala das sessões, em 12 de maio de 2015


ASSIS ESTRELA DE OLIVEIRA
Presidente/Relator


EVALDO ARAÚJO NASCIMENTO (Batatinha)
Vice-Presidente

DANIEL PINTO NOBREGA GADELHA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

APROVADO

Em 09/06/2015

Presidente

- 1 ATA DA (21ª) VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DO (1º) PRIMEIRO PERÍODO ORDINÁRIO,
2 DA (3ª) TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA (17ª) DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, DA CÂMARA
3 MUNICIPAL DE SOUSA, REALIZADA NO DIA 26 DE MAIO DE 2015.

4 Aos (26) vinte e seis dias do mês de maio, do ano de (2015) dois mil e quinze, nesta cidade
5 de Sousa, Estado da Paraíba, no edifício da Câmara Municipal de Sousa, pelas 17h15, sob
6 a presidência do senhor Vereador **Francisco Aldeone Abrantes**, Secretariado pelo Senhor
7 Vereador **Zenias Alves da Silva**, instalou-se a (21ª) vigésima primeira sessão ordinária, do
8 (1º) Primeiro Período Ordinário, da (3ª) terceira sessão legislativa, da (17ª) décima sétima
9 Legislatura, da Câmara Municipal de Sousa. Além do Presidente e do Secretário,
10 compareceram os Senhores Vereadores: Júnior Sarmiento Rocha, Augusto Vieira, Everaldo
11 Marques Formiga, Daniel Pinto Nóbrega Gadelha, Assis Estrela de Oliveira, Evaldo Araújo
12 Nascimento, Jucélio Marques de Sousa, Denis Formiga Sarmiento, Diógenes Ferreira da
13 Silva e Eduardo Medeiros Silva. Não compareceu o Senhor Vereador Adilmar (Cacá) de Sá
14 Gadelha. Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a
15 Sessão, e, em seguida, convidou todos a ficarem de pé para ouvirem o Hino Nacional, e
16 logo após o Hino de Sousa. A Ata da (20ª) vigésima Sessão Ordinária, do (1ª) Primeiro
17 Período Ordinário, da (3ª) terceira Sessão Legislativa, da (17ª) décima sétima Legislatura,
18 da Câmara Municipal de Sousa, realizada no dia 21 de maio de 2015, foi colocada em
19 discussão e não sendo retirada e nem impugnada, foi considerada aprovada nos termos do
20 art. 157, caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sousa. Pela ordem, o
21 Presidente autorizou o Secretário Executivo a proceder a leitura do **pequeno expediente**,
22 que constou da leitura das seguintes matérias: Comunicados de nºs. CM115364,
23 CM124823, CM124824, CM124825, CM1248263, CM124827, CM124828, CM124829,
24 CM124830, CM124831, CM124832 e CM124833, todos recebidos do Ministério da
25 Educação, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação informando sobre o repasse
26 de recursos daquele Órgão a Prefeitura Municipal de Sousa e aos Conselhos das Escolas:
27 Batista Gambarra, Sinhá Gadelha, Maria Aurita da Silva, Otacílio Gomes de Sá, Antônio
28 Meira de Sá, José Reis, Batista Leite, Clotário de Paiva Gadelha, Maria Mercedes Mariz,
29 Maria Raquel Pinto Gadelha e Fundação João Batista do Nascimento; Ofício PMS/GP/Nº
30 ____/2015, recebido do Secretário Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Sousa, José
31 Lafayette Pires Benevides Gadelha respondendo ao Vereador Denis Formiga, sobre a
32 construção de uma ponte sobre o Canal do Estreito, mais precisamente na parte onde e



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

33 cortada pela Rua Cel. Antônio Soares, no bairro do Estreito; Ofício PMS/GP/Nº ___/2015,
34 recebido do Secretário Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Sousa, José Lafayette
35 Pires Benevides Gadelha respondendo ao Vereador Everaldo Marques Formiga (Toró),
36 sobre a perfuração de poço artesiano no bairro, Jardim Sorrilândia II; Ofício PMS/GP/Nº
37 ___/2015, recebido do Secretário Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Sousa, José
38 Lafayette Pires Benevides Gadelha respondendo ao Vereador Francisco Aldeone Abrantes,
39 sobre o conserto de um buraco existente na Rua Maria de Fátima Moreira; Ofício
40 PMS/GP/Nº ___/2015, recebido do Secretário Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de
41 Sousa, José Lafayette Pires Benevides Gadelha respondendo ao Vereador Everaldo
42 Marques Formiga (Toró), sobre a construção de calçamento na Rua Maria de Fátima, no
43 bairro, Jardim Sorrilândia II; Ofício PMS/GP/Nº ___/2015, recebido do Secretário Chefe de
44 Gabinete da Prefeitura Municipal de Sousa, José Lafayette Pires Benevides Gadelha
45 respondendo ao Vereador Evaldo Araújo (Batatinha), sobre a perfuração de poço artesiano
46 na lavanderia do bairro, Frei Damião; Ofício PMS/GP/Nº ___/2015, recebido do Secretário
47 Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Sousa, José Lafayette Pires Benevides
48 Gadelha respondendo ao Vereador Zenias Alves, sobre a realização de estudos no que
49 concerne o abastecimento de água da sede e da zona rural do Município de Sousa; Ofício nº
50 2005/2015 – MPF/PR/PB-GABChéfia, recebido do Procurador da República, Rodolfo Alves
51 Silva, agradecendo pela a aprovação do Projeto de doação de terreno de propriedade do
52 Município ao Ministério Público Federal. Leitura e distribuição às Comissões competentes
53 das seguintes matérias: Projeto de Lei Complementar nº 010/2015, de autoria do Poder
54 **Executivo Municipal**, propondo alterar a denominação da Coordenadoria Municipal de
55 Defesa Civil – COMDEC, cria o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – CMPDEC
56 e revoga a Lei Complementar Municipal nº 045, de 21 de novembro de 2006; **Projeto de Lei**
57 **nº 014/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal**, dispondo sobre autorização para a
58 abertura de Crédito Especial no valor de (R\$. 197.000,00) cento e noventa e sete mil reais,
59 para atender objetivos não previstos no orçamento; **Projeto de Lei nº 017/2015, de autoria**
60 **do Poder Executivo Municipal**, dispondo sobre autorização para a abertura de Crédito
61 Especial no valor de (R\$. 8.000,00) oito mil reais, para atender despesas com auxílio
62 financeiro a Associação de Karate de Sousa – ASKASA; **Projeto de Lei nº 018/2015, de**
63 **autoria do Poder Executivo Municipal**, dispondo sobre autorização para a abertura de
64 Crédito Especial no valor de (R\$. 6.000,00) seis mil reais, para atender despesas com
65 auxílio financeiro a Associação Raimundo Doca Benevides Gadelha; **Projeto de Lei nº**



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

66 **019/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal**, propondo reconhecer como de
67 utilidade pública municipal a Associação Comunitária Raimundo Doca Benevides Gadelha;
68 **Projeto de Lei nº 020/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal**, dispondo sobre
69 autorização para a abertura de Crédito Especial no valor de (R\$. 73.000,00) setenta e três
70 mil reais, para atender objetivos não previstos no orçamento. Fim do pequeno expediente, o
71 Presidente autorizou o uso da tribuna, tendo usado da mesma, por ordem de sorteio, o
72 Vereador Batatinha, que debateram questões de interesse do município, conforme
73 pronunciamento gravado em programa de micro-computado em poder da Secretaria da
74 Câmara. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da tribuna, o Presidente, autorizou
75 o Secretário a proceder a leitura do **GRANDE EXPEDIENTE** que constou do Seguinte:
76 discussão e votação de requerimentos escritos: **requerimento nº 093/2015, de autoria do**
77 **Vereador, Everaldo Marques Formiga (Toró)**, solicitando ao Prefeito, André Gadelha Neto
78 e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Ananias Vieira de Almeida, que realize serviços
79 de manutenção nas estradas vicinais de acesso as comunidades rurais de: Piedade, Lagoa
80 do Mel, Pedregulho, Caiçara dos Batistas, Piau, Riachão dos Anísios, Riachão dos Félix,
81 Carnaubinha, Paquequer, Jangada e Ilha; **requerimento nº 094/2015, de autoria do**
82 **Vereador, Everaldo Marques Formiga (Toró)**, solicitando ao Prefeito Municipal de Sousa,
83 André Avelino de Paiva Gadelha Neto, bem como ao Secretário Municipal de Infraestrutura,
84 Ananias Vieira de Almeida, providência no sentido de realizar uma dedetização no Colégio
85 Anísio da Silva, da localidade Riachão dos Anísios; **requerimento nº 095/2015, de autoria**
86 **do Vereador, Jucélio Marques de Sousa**, solicitando ao Prefeito, André Gadelha Neto e
87 ao Superintendente da STTRANS, Ednan Lins, providências no sentido de colocar sinais no
88 cruzamento da Rua Quintino Bocaiúva com a Cônego José Viana, mais precisamente, na
89 esquina da livraria Papirossauro; **requerimento nº 096/2015, de autoria do Vereador,**
90 **Evaldo Araújo Nascimento (Batatinha)**, solicitando a Presidente da CEHAP, Emília
91 Correia Lima providências no sentido de promover um novo recadastramento das pessoas
92 que pleiteiam as casas que foram construídas no bairro, Projeto Mariz, na cidade de Sousa;
93 **requerimento nº 097/2015, de autoria do Vereador, Assis Estrela de Oliveira**, solicitando
94 ao Prefeito, André Gadelha Neto, bem como a Secretária Municipal de Saúde, Noêmia
95 Rachel de Araújo Gadelha, providências no sentido de promover o retorno dos veículos da
96 saúde que atentem as comunidades rurais do Município de Sousa; **requerimento nº**
97 **098/2015, de autoria dos Vereadores: Francisco Aldeone Abrantes, Assis Estrela de**
98 **Oliveira, Augusto Vieira, Daniel Pinto Nóbrega Gadelha, Denis Formiga Sarmiento,**



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

99 Diógenes Ferreira da Silva, Evaldo Araújo Nascimento (Batatinha), Everaldo Marques
100 Formiga (Toró), Jucélio Marques de Sousa, Júnior Sarmento Rocha e Zenias Alves da
101 Silva, solicitando a realização de Audiência Pública no dia 28 de maio de 2015, a partir das
102 17h, no Plenário da Câmara Municipal de Sousa para que a equipe da Secretaria Municipal
103 de Saúde apresente o Relatório Quadrimestral relativo as atividades da Secretaria de Saúde
104 no 1º Quadrimestre de 2015; **requerimento nº 099/2015, de autoria dos Vereadores:**
105 **Augusto Vieira, Daniel Pinto Nóbrega Gadelha, Denis Formiga Sarmento, Assis Estrela**
106 **de Oliveira, Evaldo Araújo Nascimento (Batatinha), Everaldo Marques Formiga (Toró),**
107 **Jucélio Marques de Sousa e Júnior Sarmento Rocha**, solicitando a concessão de
108 urgência para os Projetos de Lei nº 014 e 020/2015, de autoria do Poder Executivo
109 Municipal. Os requerimentos acima mencionados, depois de lidos e discutidos, foram
110 aprovados, a unanimidade dos presentes. Discussão e votação de requerimentos verbais:
111 **requerimento verbal de autoria do Vereador Daniel Pinto**, solicitando envio de votos de
112 parabéns para o Senhor Antônio Nóbrega Gadelha de Queiroga pela passagem do seu
113 aniversário natalício no próximo dia 28 de maio; **requerimento verbal de autoria do**
114 **Vereador Daniel Pinto**, solicitando envio de votos de parabéns para o Jovem Luan de Sá
115 Pinto Nóbrega Gadelha pela passagem do seu aniversário natalício no último dia 20 de
116 maio; **requerimento verbal de autoria do Vereador Daniel Pinto**, solicitando envio de
117 votos de parabéns para o Jovem Gustavo Enzo Sarmento Costa pela passagem do seu
118 aniversário natalício no último dia 17 de maio. Os requerimentos verbais, acima
119 mencionados, depois de discutidos, foram aprovados a unanimidade dos presentes. Fim dos
120 requerimentos o Presidente autorizou o Secretário Executivo a proceder a leitura da **Ordem**
121 **do Dia**, que constou do seguinte: Discussão e votação de Pareceres: **Pareceres da**
122 **Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa**, apresentados
123 as seguintes matérias: Projetos de Leis Complementares nºs: 005, 008/2015 e 012/2014, de
124 autoria do Poder Executivo Municipal; Projeto de Lei Complementar nº 003/2015, de autoria
125 da Mesa da Câmara Municipal de Sousa; Projetos de Leis Ordinárias nºs: 002, 008 e
126 012/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal; Projeto de Lei Ordinário nº 008/2015, de
127 autoria do Vereador, Francisco Aldeone Abrantes; Projeto de Lei Ordinário nº 016/2015, de
128 autoria do Vereador, Denis Formiga Sarmento e ao Projeto de Decreto Legislativo nº
129 003/2015, de autoria do Vereador, Augusto Vieira. **Pareceres da Comissão de Finanças e**
130 **Orçamento**, apresentados as seguintes matérias: Projetos de Leis Complementares nºs:
131 008/2015 e 012/2014, de autoria do Poder Executivo Municipal e aos Projetos de Leis



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

132 Ordinárias nºs: 002, 008 e 012/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal. Os Pareceres
133 acima mencionados foram aprovados a unanimidade dos presentes. Discussão e votação
134 de Projetos de Lei; **Projeto de Lei Complementar nº 008/2015, de autoria do Poder**
135 **Executivo Municipal**, propondo conceder reajuste salarial aos aposentados e pensionistas
136 da Prefeitura Municipal de Sousa nos seguintes moldes e índices: I – aos que recebem
137 proventos e pensões de até (1) um salário mínimo, reajuste de (8,8%) oito vírgula oito por
138 cento, e, II – aos que recém proventos e pensões acima de (1) um salário mínimo, reajuste
139 de (6,23%) seis virgula vinte e três por cento; **Projeto de Lei nº 002/2015, de autoria do**
140 **Poder Executivo Municipal**, dispõe sobre autorização para a abertura de Crédito Especial
141 no valor de (R\$. 380.000,00) trezentos e oitenta mil reais para atender despesas com a
142 construção de Central de Abastecimento para Comercialização da Agricultura Familiar;
143 **Projeto de Lei nº 008/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal**, dispondo sobre
144 autorização para a abertura de Crédito Especial no valor de (R\$. 30.000,00) trinta mil reais)
145 para atender despesas com a execução do Programa Retirando Animais das Ruas; **Projeto**
146 **de Lei nº 012/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal**, dispondo sobre
147 autorização para a abertura de crédito especial no valor de (R\$. 950.035,65) novecentos e
148 cinquenta mil, trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos, para atender despesas com a
149 construção de unidade de atendimento especializado em saúde; **Projeto de Lei nº**
150 **014/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal**, dispondo sobre autorização para a
151 abertura de Crédito Especial no valor de (R\$. 197.000,00) cento e noventa e sete mil reais,
152 para atender objetivos não previstos no orçamento; **Projeto de Lei nº 020/2015, de autoria**
153 **do Poder Executivo Municipal**, dispondo sobre autorização para a abertura de Crédito
154 Especial no valor de (R\$. 73.000,00) setenta e três mil reais, para atender objetivos não
155 previstos no orçamento; **Projeto de Lei nº 008/2015, de autoria do Vereador Francisco**
156 **Aldeone Abrantes**, veda o uso de aparelho de telefonia celular nos órgãos que especifica;
157 **Projeto de Lei Complementar nº 003/2015, de autoria da Mesa Diretora da Câmara**
158 **Municipal de Sousa**, propondo alterar a Lei Complementar Municipal nº 037, de 25 de
159 fevereiro de 2005, a Lei Complementar Municipal nº 041, de 20 de fevereiro de 2006 e a Lei
160 Complementar Municipal nº 054, de 20 de fevereiro de 2009; **Projeto de Lei nº 016/2015,**
161 **de autoria do Vereador Denis Formiga Sarmiento**, propondo incluir no Calendário de
162 Eventos oficiais do Município de Sousa o "Programa mais Enilde"; **Projeto de Decreto**
163 **Legislativo nº 003/2015, de autoria do Vereador Augusto Vieira**, propondo conceder
164 Título de Cidadão Souseense ao Senhor Geraldo da Silva Pereira. Os Projetos de Leis

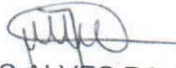


CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

165 Complementares, os Projetos de Leis Ordinárias e o Projeto de Decreto Legislativo, acima
166 referidos, depois de discutidos foram aprovados a unanimidade dos presentes. Quando da
167 discussão do **Projeto de Lei Complementar nº 005/2015, de autoria do Poder Executivo**
168 **Municipal**, o Vereador, Diógenes Ferreira da Silva apresentou pedido de vista ao mesmo,
169 tendo, referido pedido de vista, sido rejeitado por (06) seis votos contra e (04) quatro votos a
170 favor. **Votaram contra os Vereadores:** Augusto Vieira, Daniel Pinto, Denis Formiga,
171 Everaldo Marques (Toró), Júnior Sarmento Rocha (Júnior Cotó) e Eduardo Medeiros Silva.
172 **Votaram a favor os Vereadores:** Assis Estrela, Diógenes Ferreira, Evaldo Araújo
173 (Batatinha) e Zenias Alves. Rejeitado o Pedido de vista, acima referido, o Presidente
174 colocou em discussão o **Projeto de Lei Complementar nº 005/2015, de autoria do Poder**
175 **Executivo Municipal** que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Sousa. O
176 Projeto de Lei Complementar, acima referido, depois de discutido, foi aprovado por (08) oito
177 votos a favor. Nenhum contra e (02) duas abstenções. **Votaram a favor os Vereadores:**
178 Augusto Vieira, Daniel Pinto, Denis Formiga, Everaldo Marques (Toró), Júnior Sarmento
179 Rocha (Júnior Cotó), Eduardo Medeiros Silva. Assis Estrela e Evaldo Araújo (Batatinha).
180 **Abstiveram-se de votar Vereadores:** Diógenes Ferreira e Zenias Alves. Não havendo mais
181 nada a tratar, o Presidente, declarou encerrada a sessão, e, em seguida, marcou outra para
182 quinta-feira, 27 de maio de 2015, no mesmo horário e recinto.


FRANCISCO ALDEONE ABRANTES
Presidente


DIOGENES FERREIRA DA SILVA
2º - Secretário


ZENIAS ALVES DA SILVA
1º - Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

OFF.CMS/GP/Nº 201/2015.

Sousa, Estado da Paraíba, 27 de maio de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Constitucional do Município de Sousa
André Avelino de Paiva Gadelha Neto
Sousa – PB

Assunto: Encaminhamento (faz).

Excelentíssimo Senhor
Prefeito Constitucional do Município de Sousa:

Ao cumprimentarmos Vossa Excelência encaminhamos, à sanção, conforme alínea "b", do inciso XXVI, do art. 39, do Regimento Interno desta Casa, os Projetos abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO:

- a) **Projeto de Lei Complementar nº 008/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal,** dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social Municipal - SUAS/M de Sousa – PB;
- b) **Projeto de Lei Complementar nº 009/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal,** concede reajuste salarial aos aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal de Sousa, de acordo com os parâmetros que especifica;
- c) **Projeto de Lei Complementar nº 010/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal,** define os valores antieconômicos dos créditos tributários relativos à IPTU – Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, para efeito de ajuizamento de execuções fiscais;
- d) **Projeto de Lei Complementar nº 011/2015, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sousa,** altera as Leis Complementares nºs 037/2005, 041/2006 e 054/2009;
- e) **Projeto de Lei nº 021/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal,** dispõe sobre autorização para a abertura de Crédito Especial no valor de (R\$ 197.000,00) cento e noventa e sete mil reais no orçamento vigente;
- f) **Projeto de Lei nº 022/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal,** dispõe sobre autorização para a abertura de Crédito Especial no valor de (R\$ 73.000,00) setenta e três mil reais no orçamento vigente;
- g) **Projeto de Lei nº 023/2015, de autoria do Vereador Francisco Aldeone Abrantes,** veda o uso de aparelho de telefonia celular nos órgãos que especifica;
- h) **Projeto de Lei nº 024/2015, de autoria do Vereador Denis Formiga Sarmiento,** inclui no Calendário de Eventos oficiais do Município de Sousa o "Programa mais Enilde".
- i) **Projeto de Lei nº 025/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal,** dispõe sobre autorização para a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ (950.035,65) novecentos e cinquenta mil, trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos no orçamento vigente;

R. H.
01/06/2015
[Handwritten signature]




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

- j) Projeto de Lei nº 026/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre autorização para a abertura de Crédito Especial no valor de (R\$. 380.000,00) trezentos e oitenta mil reais no orçamento vigente;
- l) Projeto de Lei nº 027/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre autorização para a abertura de Crédito Especial no valor de (R\$ 30.000,00) trinta mil reais no orçamento vigente.

Analisado os projetos acima relacionados sob os aspectos jurídicos e constitucionais, aguardamos sanção no prazo fixado pelo Art. 34, da LOM.

Atenciosamente.


VEREADOR FRANCISCO ALDEONE ABRANTES
Presidente

R. H.
01/06/2015
Recebeu 3-7



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 138, DE 01 DE JUNHO DE 2015

Altera as Leis Complementares nºs 037/2005, 041/2006 e 054/2009, e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 5º, o art. 7º e o art. 8º da Lei Complementar nº 037, de 25 de fevereiro de 2005, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 5º O Assistente de Vereador prestará serviços de caráter legislativo.

Art. 7º O Suplente de Vereador que venha a se investir no cargo de Vereador, terá direito a indicar o Assistente de Vereador, em caso de afastamento do Vereador Titular por qualquer decisão judicial ou por motivo de vacância do cargo.

Parágrafo único. O Suplente de Vereador que venha a se investir no cargo de Vereador, não terá direito a indicar o Assistente de Vereador, em caso de afastamento temporário do Vereador Titular por qualquer motivo de licença.

Art. 8º O assistente de Vereador será afastado do seu cargo, automaticamente, nas hipóteses de ocorrência do artigo anterior.

Art. 2º O art. 4º da Lei Complementar nº 041, de 20 de fevereiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º O Suplente de Vereador que venha a se investir no cargo de Vereador, terá direito a indicar o Chefe de Assistente de Vereador, em caso de afastamento do Vereador Titular por qualquer decisão judicial ou por motivo de vacância do cargo.”

Parágrafo único. O Suplente de Vereador que venha a se investir no cargo de Vereador, não terá direito a indicar o Chefe de Assistente de Vereador, em caso de afastamento temporário do Vereador Titular por qualquer motivo de licença.

Art. 3º O art. 4º, o art. 5º e o art. 6º da Lei Complementar nº 054, de 20 de fevereiro de 2009, passam a vigorar com as seguintes redações:

André F. Silva



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º A nomeação, exoneração ou substituição do Assessor Especial de Vereador será feita pelo Presidente da Câmara, mediante indicação do Vereador, nos termos da lei.

Art. 5º O Suplente de Vereador que venha a se investir no cargo de Vereador, terá direito a indicar o Assessor Especial de Vereador, em caso de afastamento do Vereador Titular por qualquer decisão judicial ou por motivo de vacância do cargo.

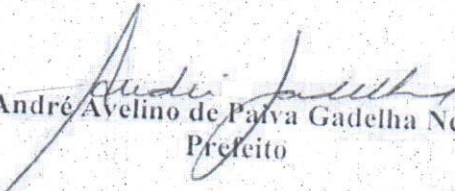
Parágrafo único. O Suplente de Vereador que venha a se investir no cargo de Vereador, não terá direito a indicar o Assessor Especial de Vereador, em caso de afastamento temporário do Vereador Titular por qualquer motivo de licença.

Art. 6º O Assessor Especial de Vereador será afastado do seu cargo, automaticamente, nas hipóteses de ocorrência do artigo anterior.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, 01 de junho de 2015


André Avelino de Paiva Gadelha Neto
Prefeito